

CONCURSO PÚBLICO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 17/2014

A Secretária de Estado da Saúde, em conformidade com o Edital de Abertura Nº 01/2013 e suas alterações, torna público o presente Edital que divulga o que segue:

1. DO DEFERIMENTO:

A comissão de verificação do pertencimento racial-sociológico dos candidatos e candidatas inscritos no Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde na Política de Ação Afirmativa de cunho cotista no mercado de trabalho conforme previsto no Item 4.1.6 do Edital 01/2013, reunida no dia 17 de setembro de 2014, recebeu o candidato Rafael Cunha Matiuzzi para fins de avaliação da veracidade do pertencimento racial do autodeclarado como requisito fundamental para posse. Após os questionamentos decorrentes e solicitação ao candidato de documentação que comprovasse ser ele filho de pai ou mãe negra e tendo em vista o envio de documentação autenticada, a referida comissão com base no segundo critério utilizado na aferição de pertencimento racial-sociológico, (ver Item 3. "b" do Parecer 01/2014 da Comissão...) restou DEFERIDO a inscrição do candidato Rafael Cunha Matiuzzi.

2. DA SOLICITAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO:

Seguindo o que orienta art. 1ª Lei Estadual nº 14.147 de 19 de dezembro de 2012 c/c o § 3º, art. 1ª da Lei Estadual nº 13.694 de 19 de janeiro de 2011. Para que não percamos a finalidade da Política Afirmativa de cunho cotista no mercado de trabalho, a qual orienta que as cotas raciais são para pessoas negras, bem como, o dever da Administração Pública quanto atuar em nome do Interesse Público, consoante o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal. Seguindo o que orienta jurisprudência e doutrina, após entrevista, haja vista restar dúvidas do pertencimento racial dos entrevistados, pois, os mesmos são de cor de pele parda, e, não apresentaram documentos públicos que contribuíssem para comprovação do pertencimento racial dos genitores (pai ou mãe).

De forma UNÂNIME a Comissão designada pela Portaria nº 439/2014-DRH, destinada a verificar a inserção da pessoa declarada integrante da população negra ou da população parda, no concurso público realizado por esta Secretaria, conforme previsto no item 4.1.6 do Edital nº 01/2013, publicado no DOE de 15/10/2013, se posicionou no sentido de SOLICITAR DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE SEREM FILHO (A) DE PAI OU MÃE NEGRA, a seguinte candidata:

1. MICHELE BITTENCOURT GEDEL

Informamos que MICHELE BITTENCOURT GEDEL deverá apresentar a documentação acima citada à Divisão de Recursos Humanos do Departamento Administrativo, sito à Av. Borges de Medeiros, 1501, 5º andar, sala 07, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2014.

SANDRA FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde